

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 713/2014 – GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Nome:** DANIEL PINHEIRO DA SILVA / **Cargo:** SERVICIO MILITAR / **Matrícula:** 114774 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** AURORA DO PARÁ/PA / **Período:** 18 A 21/03/2014 / **Objetivo:** PROMOVER A SEGURANÇA DE MAGISTRADA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 714/2014 – GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Nome:** WALDECY DA LUZ CORREA / **Cargo:** SERVICIO MILITAR / **Matrícula:** 115576 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ÓBIDOS/PA / **Período:** 17 A 20/03/2014 / **Objetivo:** PROMOVER A SEGURANÇA DE MAGISTRADO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 715/2014 – GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Nome:** WELLINGTON JOSE MAGALHAES DOS SANTOS / **Cargo:** ASSESSOR MILITAR / **Matrícula:** 113379 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ÓBIDOS/PA / **Período:** 17 A 20/03/2014 / **Objetivo:** PROMOVER A SEGURANÇA DE MAGISTRADO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 716/2014 – GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Nome:** JOSÉ CARLOS DA ROCHA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 5932 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** PARAGOMINAS/PA / **Destino:** IRITUIA/PA / **Período:** 17 A 18/03/2014 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGENCIA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 717/2014 – GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Nome:** LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA DO INTERIOR / **Matrícula:** 7234 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRAUATEUA/PA / **Período:** 14/03/2014 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 718/2014 – GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

RETIFICAR, POR ALTERAÇÃO DE VALOR, NOS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 609-GP E 610-GP DE 11/03/2014.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 719/2014 – GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**Nome:** EDIVALDO SALDANHA SOUSA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO MARIA/PA / **Matrícula:** 37160 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** RIO MARIA/PA / **Destino:** XINGUARA/PA / **Período:** 18 A 21/03/2014 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**EXTRATO DO CONTRATO 026/2014 TJ/PA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 664776**

Extrato de Contrato nº 026/2014/TJ-PA // Partes: TJ-PA e a Associação de Moradores do Bairro do Guamá / CNPJ/MF 10235331/0001-64// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO 2014/00148// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 6.931,42// Data da assinatura do contrato: 27/03/2014 // Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração.

**EXTRATO DO 7º TA AO CONTRATO 025/2010 TJ/PA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665012**

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2010/TJ/PA. // Partes: TJ-PA Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A//Modalidade de Licitação: Pregão 003/TJ-PA/2010// Objeto: Implantação e manutenção de rede de serviços de telecomunicação// Valor original do contrato: R\$-2.250.00,00-global// Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo vigência com o reajuste do valor do contrato original // Vigência: de 27 de março de 2014 a 27 de março de 2015// Valor do Aditivo: mensal passará a ser R\$-279.967,36// Dotação orçamentária: 02.126.1337.4941, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0118// Data da Assinatura: 26/03/2014// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração/ Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches// Aditivos Anteriores: 1º TA em 09/12/2010, de acréscimo de serviço.//2º TA em 28.03.2011, prorrogação do prazo de vigência.//3º TA em 18.05.2011, acréscimo de serviço no percentual de 1,66%.// 4º TA em 27.09.2011, acréscimo de serviços prorrogação do prazo de vigência, o reajuste e retificação da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato original// 6º TA EM 19/03/2013 reajuste e prorrogação de vigência.

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665051**

Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade

de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração IGOR ABRAHÃO ABDON, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o descumprimento da Cláusula Sexta, da Ata de Registro de Preços 015/2013/TJPA, Pregão Eletrônico 027/2013/TJPA, pela inexecução total do objeto adjudicado nos autos do processo 2013001044690, NOTIFICA a Empresa IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº. 00.538.436/0001-39, a apresentar no prazo de 5 dias úteis a contar da presente publicação, Contraditório e Ampla defesa nos moldes do art. 87, § 2º da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 77, 78, incisos I, II, XII e art. 79 inciso I, e Parágrafo único do art. 78 todos do mesmo dispositivo legal//Belém, 27 de março de 2014.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061 A 080/14/SEC/TCM/PA (PUBLICAÇÕES DIAS 18, 24 E 28/03/14)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660040****EDITAL Nº 061/14****(PROCESSO Nº 542222005-00)**

(Acórdão nº 23.939, de 27.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Egnaldo Santos de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Egnaldo Santos de Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.621,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.066,02 (quatorze mil, sessenta e seis reais dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.554,98 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 062/14****(PROCESSO Nº 201216935-00 (PEDIDO DE****PARCELAMENTO)****(REFERENTE AO PROCESSO Nº 1390012005-00.****RESOLUÇÃO Nº 10.320, DE 26.04.12, PUBLICADA NO****DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.174, DE 11.06.12)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jairo Luiz Lunardi**, Prefeito Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 063/14****(PROCESSO Nº 520012008-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.319, DE 17.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 125.629,93 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 113.629,93 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 12.000,00 (doze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 064/14****(PROCESSO Nº 730012009-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.187, DE 24.09.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.505, DE 21.10.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Freire Noronha**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 507.771,96 (quinhentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 490.271,96 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 065/14****(PROCESSO Nº 125001210-00)****(ACÓRDÃO Nº 23.844, DE 11.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.491, DE 30.09.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**, Prefeito Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 338.842,51 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente